

(Copia) *Cometor y officio 105*

ACTA DA 13ª. SESSÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

13ª sessão

Aos 12 dias do mes de Novembro do anno de 1932, ás 16 horas, no Palacio da Justiça da Capital do Est. de S. Paulo, presentes 5 juizes: Drs: Reynaldo Porchat, vice-presidente do Tribunal, Sylvio Portugal, Ant. Hermogenes Altenfelder e Silva e Antonio Bruno Barboza, sob a presidencia do Dr. Affonso José de Carvalho, teve logar a 13ª. sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Est. de S. Paulo, não tendo comparecido o Dr. Plinio Barreto.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O Dr. Affonso José de Carvalho apresentou um telegramma do Exmo. Snr. Presidente do Tribunal Superior, no qual determina aquelle Tribunal que as licenças e ferias dos juizes não prevalecem em face do serviço eleitoral. Discutido o assumpto, ficou assentado que se solicitasse esclarecimento, sobre os termos do telegramma, ao Tribunal Superior. Depois de comunicar ao Tribunal as providencias que foram tomadas sobre as listas de qualificação "ex-officio", disse o Snr. Presidente que a Secretaria do Tribunal encontrará toda a vontade no pessoal do Gabinete de Identificação da polícia, que vai cooperar na organização do arquivo eleitoral. Tratou de um pedido dos funcionários desse Gabinete, relativo á remuneração que lhes deverá ser dada, visto terem de trabalhar em horas da manhã e da noite. Discutido o caso, resolveu o Tribunal que fosse encaminhada pelo Snr. Presidente, ao Tribunal Superior, uma representação dos funcionários d'aquelle gabinete, solicitando o pagamento visado. A seguir o Dr. Affonso José de Carvalho apresentou a discussão um requerimento do escrivão do Jury da Comarca de S. Simão, solicitando dispensa das funções eleitoraes á vista de sua idade avançada. Resolveu o Tribunal que fosse pedida informação ao juiz de direito da zona eleitoral.

Depois de tratar de alguns assumtos de menor importancia, comunicou o Snr. Presidente que a Secretaria recebera 3 caixotes de material, enviados pela Imprensa Nacional para o serviço eleitoral, material esse que não é sufficiente para attender sequer ao serviço da capital.

18

19

Finalmente, comunicou o Snr. Presidente, o convite  
ao que/o Tribunal enviara o Governador do Estado para a recepção  
que daria, em Palacio, no dia 15 de Novembro, em commemora-  
ção á proclamação da Republica. Marcada a reunião seguinte  
para o dia 17 de Novembro, foi encerrada a sessão, lavrando  
eu, Galdino Cesar da Rocha, secretario interino, a presente  
acta, assignada pelos snrs. Juizes presentes.

aa) Affonso Jose de Carvalho

Reynaldo Porchat,

Sylvio Portugal,

Ant. Hermogenes Altenfelder e Silva

Ant. Bruno Barboza.